

LEI Nº 070 DE 29 DE AGOSTO DE 1977.

"Abre Crédito Adicional e
dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,

por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar a
até Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos para o crédito de que trata o artigo anterior provi-
rão do excesso de arrecadação entre janeiro e julho do fluente
exercício, no montante de Cr\$ 4.237.566,44 (quatro milhões, du-
zentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis Cruzei-
ros e quarenta e quatro centavos).

Artigo 3º - Ficam ressalvadas as disposições do art. 5º, I da Lei nº 038,
de 25 de novembro de 1976.

Artigo 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 1977.

